LEI MUNICIPAL Nº 1.726/2020

DENOMINAÇÃO DA PISTA DE SKATE NO PARQUE LAVAPÉS.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito do Município de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cunha **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada SILVIO FELIPE DE MONTEIRO FUSARI (vulgo PIPO), a pista de skate do Parque Lavapés, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cunha, 16 de abril de 2.020.

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado por editais na data supra.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO